

RESOLUÇÃO n.º 024/2017

“Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 2ª Corrida Uniguaçu.”

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores listados a seguir como membros da Comissão Organizadora da 2ª Corrida Uniguaçu das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporoti nº717, Bairro Rio D'Areia, União da Vitória, Paraná:

- I - Andrey Portela (Presidente);
- II - Eduardo Carpinski;
- III - Wagner Ozório D'Almeida;
- IV - Marly Terezinha Della Latta;
- V - Giovana Simas de Melo Ilkiu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete.


Prof.ª Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL